



## PORTARIA Nº 015/2003

Prorroga o prazo da Portaria nº 283/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que foram arroladas testemunhas da defesa de outras comarcas e que o município decretou férias coletivas no período de 23.12.2002 à 11.01.2003 e que ainda não foi concluído o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 269/2002, face às circunstâncias expedidas pelo Presidente da Comissão Ademir Menegheti, em 20 de janeiro de 2003,

### RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, que visa apurar responsabilidade do servidor **CLEVERSON SOARES**.

Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de janeiro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 1 / 20 03  
DE Nº 839 1  
UMUARAMA, 28 / 1 / 20 03  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO